



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 022/2025**

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio solicitada via e-mail em data de 24/02/2025 e reiterada através do requerimento protocolado em data de 24/04/2025, sob o nº. 240;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nos termos do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Jataizinho, concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor efetivo TARCISO RODRIGUES SILVA, Agente Legislativo, por 06 (seis) meses, de 01 (primeiro) de junho de 2025 a 27 (vinte e sete) de novembro de 2025, referentes ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2025.

Parágrafo único. Conforme a necessidade do serviço público, a licença prêmio concedida poderá ser cancelada a qualquer tempo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*